



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 563 - 28 DE OUTUBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Osvaldo São Pedro Pereira
Paulo César da Rocha

DECRETOS



**PREFEITURA
GUAPIMIRIM**
A terra do Dedo de Deus

**GABINETE
DO PREFEITO**



**PREFEITURA
GUAPIMIRIM**
A terra do Dedo de Deus

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1700 de 28 de Outubro de 2020

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27/12/2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transposição de recurso no valor de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.07	10.122.0002.2.001	31.90.13	1.211.00	131	565.000,00
TOTAL					565.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.99	99.999.0999.9.999	99.99.99	1.001.99	533	565.000,00
TOTAL					565.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de Outubro de 2020.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO**



**PREFEITURA
GUAPIMIRIM**
A terra do Dedo de Deus

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1701 de 28 de Outubro de 2020

Ementa: Dispõe sobre a transferência de verba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETO N.º 1699 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA FONTE RECURSO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE ANOS ANTERIORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.023, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.133, de 22 de julho de 2019;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.171, de 27 de dezembro de 2019;

Considerando que as fontes de recursos inicialmente empenhadas apresentaram déficit financeiro no encerramento do exercício de 2019;

Considerando a necessidade de garantir a adimplência dos contratos firmados e já em fase de pagamento.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração das fontes de recurso dos restos a pagar processados, relacionados abaixo, considerando a insuficiência financeira nas fontes originalmente empenhadas:

Processo Inicial	Processo Pcto	Empenho	Valor	Credor	Fonte	UG	N.F.
10356/2018	5330/19	416/19	R\$ 13.640,87	SR MOTORS COMERCIO	1.530.00 - Royalties	07	261
10356/2018	5330/19	417/19	R\$ 15.362,44	SR MOTORS COMERCIO	1.530.00 - Royalties	07	551
10356/2018	5330/19	418/19	R\$ 1.082,69	SR MOTORS COMERCIO	1.530.00 - Royalties	07	552
10356/2018	5982/19	434/19	R\$ 4.252,48	SR MOTORS COMERCIO	1.530.00 - Royalties	07	274
10356/2018	5982/19	434/19	R\$ 5.727,55	SR MOTORS COMERCIO	1.530.00 - Royalties	07	571
10356/2018	5982/19	434/19	R\$ 200,66	SR MOTORS COMERCIO	1.530.00 - Royalties	07	572
7507/18	8266/19	197/19	R\$ 900,00	CANAA EQUIPAMENTOS DE COM. INCENDIO	1.530.00 - Royalties	07	069
7507/18	8266/19	194/19	R\$ 4.709,60	CANAA EQUIPAMENTOS DE COM. INCENDIO	1.530.00 - Royalties	07	069

Art. 2º - Serão empenhadas, nas despesas de exercícios anteriores, as despesas anteriormente discriminadas, nas dotações abaixo autorizadas:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009020012	33.90 92	159	1.213.99	R\$ 45.876,29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de Outubro de 2020.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
- PREFEITO -**

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.10	08.122.0002.2.003	31.90.13	1.001.99	185	15.000,00
02.04	12.365.0015.2.022	31.90.13	1.112.00	105	30.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.13	1.001.99	23	260.000,00
TOTAL					305.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.04	12.361.0015.2.022	31.90.11	1.112.00	79	30.000,00
02.21	08.244.0012.2.024	33.90.30	1.001.99	361	15.000,00
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.05	1.001.99	21	18.064,92
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.11	1.001.99	22	142.935,08
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.16	1.001.99	24	94.000,00
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.14	1.001.99	29	5.000,00
TOTAL					305.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de Outubro de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

**DECRETO Nº 1702 de 28 de Outubro de 2020**

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA/2020;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 302.351,43 (Trezentos e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.91	41	1.001.99	215.017,98
02.27	04.122.0002.2.003	33.90.36	473	1.530.00	64.833,45
02.36	04.122.0002.1.002	44.90.52	521	1.530.00	2.500,00
02.04	12.365.0022.1.155	44.90.30	555	1.120.00	20.000,00
TOTAL					302.351,43

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.92	26	1.001.99	174.573,92
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.96	28	1.001.99	30.000,00
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.39	32	1.001.99	10.444,06
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.39	32	1.530.00	67.333,45
02.04	12.365.0022.1.155	44.90.51	111	1.120.00	20.000,00
TOTAL					302.351,43

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 28 de Outubro de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL

Memorando Nº 323/2020/SMF.

EDITAL N.º 0190/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A ROYALTIES	26/10/20	70421-0	R\$ 7.352.704,06
BRASIL S/A SNA	26/10/20	27122-5	R\$ 168,38
BRASIL S/A SNA	27/10/20	27122-5	R\$ 1.001,12
BRASIL S/A FUNDEB	27/10/20	42854-X	R\$ 381.672,49
BRASIL S/A SNA	28/10/20	27122-5	R\$ 3.852,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

28 de Outubro de 2020.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658.22

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2020

PROCESSO Nº 3653/2020

ABERTURA: às 15:30horas do dia 13/11/2020.

O Município de Guapimirim - RJ, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no sítio www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim localizada à Avenida Dedo de Deus, 1161-Centro Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08:00 às 17:00 horas.

Guapimirim RJ, 28 de Outubro de 2020
LUZIA LOPES AVILA
Pregoeira





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br